



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 073/2012.

EMENTA: Aprova Prestação de Contas desta Universidade, correspondente ao exercício de 2011.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 069/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002878/2012, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, de acordo com a alínea "h" do Art. 5º, do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, a Prestação de Contas referente ao exercício de 2011, baseado na Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010 e Portaria CGU nº 2.546, de 27 de dezembro de 2010 e Decisão Normativa TCU nº 117, de 19 de outubro de 2011, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =